



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 223/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.565,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.565,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do Fundeb (40%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 37.565,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.05.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Mun de Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.975,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

##### 05.06.12.361.0015.2332 – Manutenção das Escolas Municipalizadas

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.880,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

##### 05.06.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.670,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

##### 05.06.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.040,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2017.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

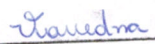
  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/12/17, Edição nº 1179

  
Assinatura